

**Resposta** 18/08/2023 14:37:12

Quanto ao contrato atual, este não está no escopo da presente contratação. Será analisado internamente pela Conab (decisão interna), sobre o regramento do contrato e do RLC-Conab, mas provavelmente o contrato antigo não será continuado.

Fechar



Esclarecimento 18/08/2023 14:37:12

O PE 03/2023 para serviços de Manutenção Predial irá substituir o Contrato atual (nº 102/2020) ou serão contratos distintos?

Fechar

**Esclarecimento** 18/08/2023 14:36:07

1a) Todas as licitantes deverão cotar adicional de periculosidade em suas propostas, correto? 1b) Caso positivo a questão anterior, quais postos farão jus? 1c) Caso negativo, entendemos que não deverá conter na proposta e após a assinatura do contrato a empresa contratada realizar laudo e, caso conte, o contrato será aditivado para inclusão dos custos, correto? 2) Qual a Convenção Coletiva foi utilizada para formulação do preço de referência? 3) A Nota Fiscal mensal da contratante, caso venha a ganhar o contrato, será emitida com alíquota de IR de 1,2%, conforme prevê a IN 1.234/2012, correto? 4) Serviços com fornecimento de materiais. 4)Qual a alíquota de ISS deverá ser utilizada na proposta? 5)Poderá ocorrer Subcontratação de serviços? Se sim, quais atividades? 6)O que será passível de Ressarcimento no contrato? 7) Quando ocorrer serviços fora do horário de expediente, será abatido mediante Banco de Horas ou a Contratante realizará ressarcimento de Horas Extras? 8) No fornecimento de peças e materiais (caso pertinente), haverá inclusão de BDI, correto? 9) Nos serviços eventuais, (caso pertinente) haverá inclusão de BDI, correto?

Fechar

**Resposta 18/08/2023 14:36:07**

1a) sim 1b) APENAS ELETRICISTAS DE MANUTENÇÃO. MECÂNICOS, TORNEIRO MECÂNICO E AUXILIAR DE MECÂNICOS FAZEM JUS À ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20%; 1c) Os reequilíbrios, repactuações e rescisões, quando estritamente necessários seguirão o rito próprio determinado no RLC da Conab, sendo analisados o caso concreto e a vantajosidade/continuidade do contrato conforme os princípios da administração pública. Nas planilhas de formação de custos já estão previstos os adicionais, tanto periculosidade quanto insalubridade. 2)ELETRICISTAS: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022 SINELTEPAR – Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná cargo equivalente: SUB ENCARREGADO MECÂNICOS E AUXILIARES E TORNEIRO: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022 SINELTEPAR – Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná cargo equivalente: OFICIAL B para mecânico e torneiro e OFICIAL A para auxiliar ALMOXARIFE: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022 - SINDUSCON PR - (220 Horas efetivas mês) 3) A alíquota deve ser verificada de acordo com o enquadramento de cada empresa e legislação vigente, de responsabilidade da contratada, conforme avaliação de seu setor contábil/fiscal. Os materiais aplicados diretamente na instalação como: Eletrodutos, cabos, fita isolantes, parafusos, etc... não estão englobados no presente contrato. 4) Variável, de acordo com a legislação municipal vigente, geralmente 5% 5) Não 6) Não há previsão de ressarcimento. 7) Não há previsão de banco de horas nem pagamento adicional de horas extras no contrato. Os funcionários estarão na unidade no seu período normal de funcionamento, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 hs, com uma hora para almoço; O projeto básico ainda prevê que contratada deve ainda disponibilizar profissional que, no advento de uma emergência na unidade fora do expediente normal, seja acionado para que esteja na unidade em até 04 horas após contato da unidade armazenadora a fim de atender a referida situação de emergência;"A situação de emergência, por ser considerada situação de caso fortuito ou força maior, tem sua previsão prejudicada, não havendo como ser orçada previamente. Mas deverá ser atendida pela contratada nos termos do projeto básico. 8) Não há previsão de fornecimento de peças e materiais aplicados diretamente na instalação, como: Eletrodutos, cabos, fitas isolantes, parafusos, engrenagens, filtros, correias, etc. 9) Não é pertinente.